



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°107/2022, de 07 de outubro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr^a. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **PRISCILA DE OLIVEIRA SANTA MARIA CARDOSO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 13 a 14 de outubro de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos de interesse do município, junto aos seguintes órgãos: Gabinete do Senador Zequinha Marinho, bem como no Laboratório Central do Estado (LACEN), conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (dois) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 07 de outubro de 2022.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

RECIBO R\$ 800,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ R\$: 800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

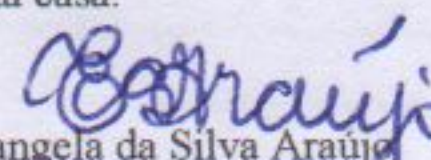
PRISCILA DE OLIVEIRA SANTA MARIA CARDOSO

CPF n° 006.946.242-92

AG: 0124 C/C: 732975-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 07 de outubro de 2022 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 07/10
/2022


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2021